

DATA CI**PORTARIA Nº. 44/2018****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **BRENO MENDES ZAGOTTO**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 13/2018, firmado com **Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES**, referente a Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 45/2018**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **ANDRÉ FERRARI FONSECA**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 14/2018, firmado com **Wagner Luis dos Santos - ME**, referente a Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumo de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, em jornal de Circulação Local diária no Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2018.

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 46/2018**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a funcionária da DATA CI, **LARA SANDRINI DE ASSIS**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 15/2018, firmado com **Metro Jornal Espírito Santo LTDA**, referente a Publicações de atos oficiais, atos relacionados a

procedimentos licitatórios, resumo de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, em Jornal de Grande Circulação diária, com abrangência em todo Estado do Espírito Santo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7569/2018****INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO NOTÁRIO E REGISTRADOR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO NOTÁRIO E REGISTRADOR” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado na data de 18 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 170/2018.**RETIFICA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 111/2018.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando a necessidade de alteração do quantitativo de vagas por curso em virtude da demanda do Poder Legislativo Municipal;

e
Considerando a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º – O anexo I da Portaria nº 111/2018 passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente